



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 4209/2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.032000/2014-24 do Hospital Universitário João de Barros Barreto.

RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível III para o Nível IV** a partir de **25 de setembro de 2014**, ao servidor **WASHINGTON FABRICIO DE ARAUJO OEIRAS**, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, lotado no Hospital Universitário João de Barros Barreto, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do evento de aprendizagem discriminado abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso Capacitação em Tecnologias e Proteção Radiológicas	160	17/09/2014

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 08 de outubro de 2014.

HORACIO SCHNEIDER

Vice-Reitor